



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NISE  
PEDROSO  
LINS DE  
SOUSA  
13/02/2023 16:37

**ORDEM DE SERVIÇO TRT6-GP nº 38/2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que faz parte do calendário deste Regional alterar o horário do expediente nas sextas-feiras que antecedem o início do período carnavalesco,

**CONSIDERANDO** o decidido na sessão administrativa, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, acerca do horário de funcionamento do Tribunal no dia 17 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), que antecede o período carnavalesco,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer que, no dia 17 de fevereiro de 2023, o horário do expediente do Tribunal e das Varas do Trabalho da Sexta Região **será das 7h às 13h**, à exceção das unidades cujas atividades, pela sua natureza essencial, impõem escala própria de serviço.

**§1º.** Ficam prorrogados, no âmbito da Justiça do Trabalho da Sexta Região, **os prazos processuais que teriam início ou vencimento no dia 17 de fevereiro do corrente ano (sexta-feira)**, com fundamento no §1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

